



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Concede Avanço

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEFINIDA PELO ARTIGO 69, IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, E O DISPOSTO NO ARTIGO 31 DA LEI N.º. 956/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Avanço aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro do Magistério, conforme abaixo:

Matr.	Nome	Classe atual	Classe a avançar
1362-1	Bento Machado	C03	C04
1405-1	Claudete Barboza Martins	C03	C04
179-2	Daili Terezinha Lucas	C02	C03
1430-1	Dilciane Klos	C03	C04
1369-1	Edenize Fatima Molinetti Novakoski	C03	C04
1366-1	Elenir Przendziuk	C03	C04
1364-1	Gicele da Aparecida Bello Carvalho	C03	C04
1431-1	Graziela de Freitas	C03	C04
295-1	Lucemara Pickler de Lima	C11	C12
1363-1	Nildredes da Aparecida Martins Narloch	C03	C04
1111-1	Noedi Aparecida Feroldi	C05	C06
1368-1	Noemia Maria Muller	C03	C04
1537-1	Patrícia Braga Klossoski	C02	C03
1367-1	Silvia Regiane Vorgenés	C03	C04
1360-1	Sirlei Olkoski	C03	C04



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

1º Avanço

189-2	Alcindo Mioranza	C01	C02
1661-1	Ana Moro	C01	C02
609-2	Angelita Fiori	C01	C02
1669-1	Beatriz Aparecida Ulbinski Pilarski	C01	C02
1362-2	Bento Machado	C01	C02
1405-2	Claudete Barboza Martins	C01	C02
1658-1	Deize Patrícia Ravagio	C01	C02
1654-1	Diagnes Marostica	C01	C02
1657-1	Edna Fernandes da Silva	C01	C02
1645-1	Elisa Fernandes da Silva Nogueira	C01	C02
1652-1	Francieli Sampietro	C01	C02
1364-2	Gicele da Aparecida Bello Carvalho	C01	C02
1488-2	Joelma Kochuzjcki	C01	C02
1644-1	Leidy Mioranza	C01	C02
1643-1	Liliana Pszebiszeski Hemerich	C01	C02
1653-1	Marianne Funez	C01	C02
1664-1	Miriam Thome Pereira Pavlak	C01	C02
1363-2	Nildredes da Aparecida Martins Narloch	C01	C02
221-2	Rosane Maria Losch Rocha	C01	C02
1367-2	Silvia Regiane Vorgenes	C01	C02
1360-2	Sirlei Olkoski	C01	C02
1666-1	Vanderleia Vasconcelos	C01	C02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal